



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.081 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2023 PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO EM 3253 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Leme/SP, FRANCISCO GERALDO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo Artigo 52, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO ainda, que foi instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Inquérito Civil nº 0320.0000138/2023, para verificar a constitucionalidade do artigo 63, inciso III, da Lei complementar Municipal nº 820/2020;

CONSIDERANDO que referido Inquérito Civil foi encaminhada a Representação ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de que verifique a viabilidade de ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade do artigo 63, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 820/2020;

CONSIDERANDO que a realização do concurso na data prevista, poderá ensejar futuras ações, questionamentos, prejuízos à municipalidade e aos candidatos, caso reconhecida a inconstitucionalidade do referido artigo;

Avenida Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1085, Centro – Leme/SP - CNPJ/MF 46.362.661/0001-68

prefeito@leme.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º Fica SUSPENSO, até ulterior deliberação do Poder Executivo Municipal, o concurso público, Edital nº 01/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal- 3ª Classe, publicado na Imprensa Oficial do Município nº 3253 em 07/02/2023, previsto para ser realizado no dia 23/04/2023.

Art. 2º Fica assegurado aos candidatos que efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição, o direito à restituição integral do respectivo valor.

Art. 3º Este Decreto deverá ser publicado no Portal Eletrônico Oficial da Prefeitura dando-se ampla divulgação à suspensão do concurso Público, com a imediata comunicação, eletrônica ou postal, da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais LTDA, dos termos do presente Decreto Municipal, para ampla divulgação da suspensão do concurso Público nº 01/2023 e Edital aos candidatos inscritos por meio eletrônico, através dos endereços eletrônicos cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme/SP 20 de abril de 2023

Francisco Geraldo Pinheiro

Prefeito do Município de Leme

Avenida Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1085, Centro – Leme/SP - CNPJ/MF 46.362.661/0001-68

prefeito@leme.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65DA-F180-E94F-1E19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO GERALDO PINHEIRO (CPF 021.XXX.XXX-48) em 20/04/2023 14:31:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/65DA-F180-E94F-1E19>